



Portaria Nº 32/2021

Poço Dantas (PB), 26 de abril de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/PB, alegando a necessidade da servidora Rivagna Roberto de Lira para desempenho de atribuições de cargo em comissão naquele município;

CONSIDERANDO que a servidora cedida reside no município de Uiraúna/PB e não terá prejuízos com deslocamento ou financeiro;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **RIVAGNA ROBERTO DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, inscrita na matrícula n. **40360-2**, para prestar serviço junto ao Município de Uiraúna/PB, conforme solicitação efetuada pela Prefeita Constitucional, até ulterior deliberação, servindo de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 26 de abril de 2021.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: N° 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 32/2021

Poço das Antas (PB), 26 de abril de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/PB, alegando a necessidade da servidora Rivagna Roberto de Lira para desempenho de atribuições de cargo em comissão naquele município;

CONSIDERANDO que a servidora cedida reside no município de Uiraúna/PB e não terá prejuízos com deslocamento ou financeiro;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **RIVAGNA ROBERTO DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, inscrita na matrícula n. **40360-2**, para prestar serviço junto ao Município de Uiraúna/PB, conforme solicitação efetuada pela Prefeita Constitucional, até ulterior deliberação, servindo de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço das Antas-PB, 26 de abril de 2021.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br